IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CANHOBA - SE

2801108

37°7'45.69"W 37°4'55.64"W 37°2'5.58"W 36°59'15.52"W 36°56'25.46"W 36°53'35.40"W

10°3'42.38"S
10°6'32.44"S
10°9'22.50"S
10°12'12.56"S

CANHOBA
NOSSA SENHORA DE LOURDES
ITABI
GRACHO CARDOSO
AQUIDABÃ
TRAIPU
SÃO BRÁS
AMPARO DO SÃO FRANCISCO
TELHA
CEDRO DE SÃO JOÃO
LAGOA DOS CAMPINHOS

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO
- Subdistrito
- Distrito
- AG Aglomerado
- TI Terra Indígena
- TQ Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Areas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

N

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -10.14 Longitude: -36.97
Localização no mapeamento sistemático: SC-24-Z-B-II-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidades Produtoras:
Unidades Estaduais do IBGE
Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

MALHA TERRITORIAL
EDIÇÃO 04/2021

Localização no Estado

Articulação da folha

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
dget@ibge.gov.br

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este produto integra a coleção de Mapas Municipais gerados a partir de bases cartográficas e pré-cartográficas do IBGE, em diferentes escalas, com o objetivo de atender a demanda por informações territoriais. Este mapa foi elaborado para uso em ambiente SIG, podendo ser impresso em diferentes formatos. Para download do produto acesse o Portal de Mapas do IBGE no endereço mapas.ibge.gov.br e escolha a opção Malhas.